

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA DISCIPLINA
EDU388 - Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)*

1. APRESENTAÇÃO:

- 1.1 - Conforme definido pelo Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, aprovado no ano de 2007, dentre as possíveis atividades acadêmicas, exige-se a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrada às demais atividades do discente, com possibilidade de início no 3^a (terceiro) período, podendo-se apresentar no formato de monografia, artigo, relatório ou outro formato que evidencie o desenvolvimento e conclusão de trabalho realizado pelo aluno em Ensino, Pesquisa ou Extensão, sob orientação docente do Departamento de Educação (DPE), e apresentado em seminário.
- 1.2 – O TCC deve ser um projeto no qual o estudante demonstre os conhecimentos adquiridos durante o curso, a partir de um estudo específico que deverá ser apresentado no final do 7^o (sétimo) período.
- 1.3 – O tema do TCC é de escolha do aluno, resguardando a disponibilidade do docente e áreas de estudo do DPE.
- 1.4 – O desenvolvimento do TCC será orientado por um docente do DPE, podendo haver co-orientação de docentes de outros departamentos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), com afinidade pelo tema escolhido no campo da educação. A orientação e/ou co-orientação é escolha do aluno, podendo a Coordenação do TCC sugerir docentes que tenham conhecimento na área de interesse do aluno, devendo ser apresentado o aceite da orientação.
- 1.5 – A disciplina EDU388 será oferecida nos dois semestres do ano letivo.

2. DA COORDENAÇÃO:

- 2.1 – A coordenação do TCC será composta por dois docentes escolhidos pelo Colegiado do DPE, com mandato de um (01) ano letivo.
- 2.2 - A Coordenação do TCC tem as seguintes atribuições:
 - a) Coordenar e prover meios para o bom desenvolvimento do TCC.
 - b) Promover a realização de seminários.
 - c) Organizar a avaliação final com a convocação da banca, divulgação de datas, horários e locais e, ainda, provendo meios necessários para sua realização.

**Documento aprovado pelo Colegiado do DPE em 17-09-2008.*

- d) Encaminhar duas (02) cópias do TCC à Biblioteca do DPE e a Ata de Avaliação para arquivamento na Coordenação do Curso de Pedagogia.
- e) Encaminhar ao Colegiado do DPE as dificuldades e impasses eventualmente surgidos na dinâmica de realização do TCC, inclusive problemas específicos da relação Orientador/Orientando.

3. DA MATRÍCULA:

- 3.1 - A confirmação da matrícula na disciplina EDU388, constante no Plano de Estudos do aluno, será feita no período definido pelo calendário escolar da UFV, reservado às demais disciplinas do Curso de Pedagogia.
- 3.2 Por ocasião da matrícula no TCC, o aluno deverá indicar, em formulário específico a ser entregue à Coordenação da EDU388, o tema e possíveis Orientadores.
- 3.3 O referido formulário deverá ser encaminhado para parecer e aceite do Orientador e Co-Orientador, quando houver.

4. DA ORIENTAÇÃO:

- 4.1 - Todos os docentes do Departamento de Educação estão obrigados a orientar os alunos no TCC.
- 4.2 - No caso do Professor Substituto, será observada a duração do contrato de trabalho. Neste caso, a co-orientação deverá ser de um docente efetivo do DPE.
- 4.3 - Cada aluno deverá escolher o orientador do TCC, considerando a área relativa ao estudo proposto e a disponibilidade dos possíveis Orientadores
- 4.4 - O docente deverá estar disponível para orientar, no mínimo, 02 (dois) alunos por semestre.
- 4.5 – A carga horária a ser atribuída a cada orientador na disciplina EDU388 – TCC, para as atividades de orientação e seminários, é de duas horas/aula semanais por aluno.
- 4.6 - As atribuições do docente-orientador são:
 - a) Avaliar a viabilidade do projeto proposto, verificando a importância e o interesse do tema, além da disponibilidade de dados e material bibliográfico sobre o assunto;
 - b) Acompanhar criticamente o desenvolvimento do TCC, orientar a definição da metodologia e oferecer subsídios para sua execução;
 - c) Orientar o aluno, de maneira sistemática, de modo a cumprir o plano de atividades e o cronograma, visando ao atendimento dos prazos definidos pela Coordenação do TCC;
 - d) Participar das reuniões com a Coordenação do TCC, sempre que convocado;
 - e) Proceder às avaliações do TCC, referente ao desenvolvimento acadêmico do aluno;
 - f) Indicar a banca examinadora do TCC sob sua orientação;

g) Presidir a banca de avaliação.

- 4.7 - O docente orientador poderá pedir seu afastamento da orientação de determinado aluno, por meio de justificativa formalizada e encaminhada à Coordenação do TCC.
- 4.8 – A autorização do referido afastamento será concedida, após a aprovação de outro orientador pelo Colegiado do DPE, desde que aceitas as justificativas apresentadas.
- 4.9 - O aluno poderá solicitar a substituição de seu orientador, por meio de justificativa formalizada e encaminhada à Coordenação do TCC, desde que seja deferido o seu pedido pelo Colegiado do DPE.

5. DA BANCA EXAMINADORA:

- 5.1 - A banca examinadora, integrada por três docentes, será específica para cada TCC, devendo ser acordada com o aluno, indicada pelo docente orientador, formalizada e tornada pública pela Coordenação do TCC.
- 5.2 – Cada docente do DPE poderá participar da banca de até 06 (seis) TCC por ano, incluindo-se a que já preside.
- 5.3 - O docente Orientador do TCC é o presidente da banca examinadora.
- 5.4 - Na composição da banca o docente orientador levará em consideração as áreas de conhecimento do DPE, relativas ao TCC apresentado.
- 5.5 – A Coordenação do TCC dará ciência da banca ao Colegiado do DPE, que envidará esforços para que os seus docentes tenham oportunidade de participar das referidas bancas.
- 5.6 - Em situações específicas, determinadas bancas poderão ter como integrantes docentes de outros Departamentos ou de outras Universidades, nunca com participação superior a dois terços.
- 5.7 - Cada um dos 03 (três) componentes da banca receberá uma cópia do TCC para leitura e avaliação, com antecedência mínima de uma semana da data marcada para a realização do seminário.
- 5.8 - As atribuições da Banca Examinadora são:
- a) Reunir-se em local, data e horário, previamente estabelecidos pela Coordenação do TCC para a avaliação do trabalho escrito.
 - b) Preencher a Ficha de Avaliação do TCC e encaminhá-la à respectiva Coordenação num prazo até 02 (dois) dias úteis após a avaliação.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1 – A Avaliação na disciplina EDU388 – Trabalho de Conclusão do Curso constará de cinco etapas, a saber:

- I – entrega na Coordenação do TCC, no semestre em que cursará a EDU388, a indicação do tema e possíveis orientadores, valendo até 05 (cinco) pontos.

- II – entrega, por escrito, do aceite formal do orientador definitivo, 30 (trinta) dias depois do início do semestre, valendo até 05 (cinco) pontos.
- III – avaliação, pelo docente orientador, do desempenho acadêmico do estudante em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos, qualidade do trabalho e competência para a elaboração e desenvolvimento do Projeto do TCC, ao final de três meses do período letivo, valendo até 20 (vinte) pontos.
- IV – a avaliação do TCC apresentado em seminário pelo aluno, por dois docentes de áreas afins, deverá ser processada no período máximo de três meses, após o início do período letivo em que o aluno estiver matriculado na disciplina EDU388, valendo até 20 (vinte) pontos.
- V – após a revisão do TCC apresentado no seminário, a avaliação final da banca examinadora sobre a versão definitiva será representada por uma nota de 0 a 50.

7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 O aluno deverá entregar à Coordenação do TCC 02 (duas) vias encadernadas e revisadas, em versão definitiva, do trabalho apresentado e avaliado pela banca, para estar disponível no acervo da Biblioteca Setorial do DPE.
- 7.2 – O documento final do TCC deverá conter um resumo, a ser padronizado pela referida Coordenação, para fins de publicação da produção do Departamento de Educação.
- 7.3 Os casos omissos apresentados pelos estudantes ou pelos docentes orientadores, assim como quaisquer outros, serão avaliados pela Coordenação do TCC que se encarregará de providenciar as decisões pertinentes, cabendo recorrer, em último caso, ao Colegiado do Departamento de Educação.

ORIENTAÇÕES SOBRE ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

(A TÍTULO DE SUGESTÃO)

O artigo científico, a partir de um estudo realizado sobre questões ou temas, pode apresentar o resultado de uma pesquisa bibliográfica (artigo de revisão teórica), o resultado de uma pesquisa de campo (artigo de resultado de pesquisa), e/ou o resultado de um relato de experiência (artigo de relato de experiência) e ser divulgado em eventos científicos e/ou ser publicado em periódicos.

A redação científica necessita dos cuidados que devemos ter com os textos de uma maneira geral e deve apresentar as seguintes características: clareza, precisão, objetividade, coerência, correção e encadeamento.

Esta atividade acadêmica, sob o monitoramento do Professor Orientador, pode ter a seguinte estrutura:

➤ Componentes pré-textuais

- Cabeçalho (Título, Subtítulo, Nome do Autor)
- Resumo na Língua do Texto
- Palavras-chaves na Língua do Texto
- Resumo em Língua Estrangeira
- Palavras-chaves em Língua Estrangeira

➤ Componentes Textuais

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão
- Referências Bibliográficas
- Anexos

Introdução:

Apresenta o tema do artigo, qual é o objetivo, a razão da escolha, a importância e a relevância do tema.

- O histórico do problema
- A justificativa da escolha do problema
- A formulação e determinação do tema
- Importância do tema apresentado
- Referenciais teóricos
- Procedimentos metodológicos

Desenvolvimento:

a) Artigo de revisão teórica

- Apresenta o resultado da pesquisa bibliográfica ou da revisão de literatura sobre o tema escolhido, podendo conter as citações dos autores lidos ou consultados conforme as normas da ABNT.

b) Artigo de resultado de pesquisa

- Apresenta a revisão de literatura, a metodologia utilizada e a análise/discussão dos resultados obtidos.

c) Artigo de relato de experiência

- Apresenta o relato de uma experiência/vivência, como, por exemplo, aplicação de uma técnica, a realização de uma atividade, a execução de um projeto, o acompanhamento e resultado de um estudo de caso ou do trabalho de uma sala de aula, ou outros que representam a experiência analisada e discutida.

Conclusão:

Deve estar coerente com o desenvolvimento do trabalho, podendo evidenciar o que foi alcançado com o estudo e possíveis recomendações. Deve ser expressa em termos de síntese dos elementos relevantes analisados no trabalho. O autor deverá abrir espaços para serem cobertos com outras análises e interpretações apresentadas no atual estudo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDU388 - Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

O trabalho será desenvolvido ao longo do Curso de Pedagogia, integrado às demais atividades acadêmicas do estudante, podendo se apresentar no formato de Monografia, Artigo, Relatório ou outro formato que evidencie o desenvolvimento e conclusão de trabalho realizado pelo discente em Ensino, Pesquisa ou Extensão, sob orientação docente do Departamento de Educação e apresentado em seminário.

FICHA DO ALUNO

Aluno(a): _____ **Matrícula nº** _____

Endereço em Viçosa: _____

Telefone: _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

A) O TCC será desenvolvido em:

A.1 - Ensino ()

A.2 - Pesquisa ()

A.3 - Extensão ()

OBS.:

B) O TCC será apresentado no formato de:

B.1 – Monografia ()

B.2 – Artigo ()

B.3 – Relatório ()

B.4 - Outro formato ()

OBS.:

Tema geral a ser estudado: _____

Tema específico a ser estudado (Problema): _____

Orientação: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EDU388 - Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

ACEITE DE ORIENTAÇÃO
(A ser entregue ao Professor(a) Coordenador(a) da EDU 388)

ORIENTADOR(A)	Nome: _____ Assinatura: _____ Matr. n°: _____
CO- ORIENTADOR(A) (Se houver)	Nome: _____ Assinatura: _____ Matr. n°: _____
ESTUDANTE	Nome: _____ Assinatura: _____ Matr. n°: _____

Viçosa, de de 20

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TCC**

EDU388 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

4ª. AVALIAÇÃO – SEMINÁRIO DE TCC

ALUNO	
MATRÍCULA	
ORIENTADOR	
CO-ORIENTADOR	

NOME DOS AVALIADORES	RUBRICA	NOTAS (máxima 20)

COMENTÁRIOS

(opcional, podendo ser utilizado o verso desta folha)

Viçosa, de de 20

Orientador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TCC**

EDU388 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

5ª. AVALIAÇÃO – BANCA DE TCC

TÍTULO DO TCC	
ALUNO	
MATRÍCULA	
ORIENTADOR	
CO-ORIENTADOR	

NOME DOS AVALIADORES	RUBRICA	NOTAS*

*NOTA MÁXIMA PARA ESTA AVALIAÇÃO: 50 PONTOS

COMENTÁRIOS
(opcional, podendo ser utilizado o verso desta folha)

Viçosa, de de 20

Orientador

